



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASCEM/SOMJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4406715

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1. ID DA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	92
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Confecção de pastas para acondicionamento dos Diplomas da Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM).	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
Aquisição de pastas para diplomas destinados a personalidades e instituições por ocasião da Cerimônia Alusiva ao 218º Aniversário da Justiça Militar da União e entrega de Comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, de acordo com o previsto no Regulamento da OMJM, de 11 de maio de 2020.	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
☒ DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3671710), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA?	
☒ Sim / A verificar ☐ Não	
O assessoramento da SGOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	
5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:	
500 (Quinhentas) pastas para o acondicionamento do Diploma da OMJM, tendo seu layout em em formato paisagem medindo 25x34 cm fechada e seu interior constituído em MDF medindo 3 mm de espessura. Será revestida em papel couro na cor vermelha e com aplicação de cantoneiras em metal dourado medindo 2 mm x 2mm x 3mm. Na parte externa frontal, deverá ter impressão UV em dourado da Insignia da Ordem do Mérito Judiciário Militar com aplicação de verniz localizado. Na parte interna, nos cantos superiores e inferiores, deverão ser fixadas na diagonal fitas de seda (em duas diagonais) uma verde e uma amarela medindo 2cm de espessura e na página ao lado, também na diagonal, deverá ser fixada fita de cetim branca (nas 4 diagonais) medindo 2 cm de espessura, para acondicionamento do diploma, tendo uma divisória interna em papel vegetal de 180g para proteção dos documentos.	
6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (conforme Calendário de Contratações):	
30/06/2025	
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:	
Recebimento total até novembro de 2025.	
8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
Manter o padrão de qualidade conseguido com as pastas para diplomas adquiridos até o presente momento, tendo como objetivo homenagear personalidades e instituições, aprovados pelo Conselho da Ordem da OMJM.	
9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:	

SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR (SOMJM).

10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Objetivo:

1. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade. Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.
2. Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal. Objetivo centrado no elemento humano, que busca maior efetividade na gestão de desempenho da força de trabalho da JMU, com ênfase nos valores da identidade institucional, na meritocracia e nos fatores de bem-estar no trabalho. Envolve também o aprimoramento das ações de capacitação e treinamento, com maior foco na ampliação concreta dos resultados institucionais. O objetivo contribui, portanto, para melhoria do clima organizacional.

Iniciativa*:

Trata-se de uma ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

167.544 JUPROC

Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.

12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : RONEI DANILO DOS SANTOS VIVAS	Telefone: (61) 3313-9400	E-mail: roneivivas@stm.jus.br
Integrante Técnico : DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO	Telefone: 7435	E-mail: davidcarneiro@stm.jus.br
Integrante Administrativo : JOELSON MAIA MORAIS	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: joelsonmoraes@stm.jus.br

MARIA MARTA DE MARINS LACERDA
Assessora de Cerimonial e Medalhística, em exercício

13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTA DE MARINS LACERDA, ASSESSOR-CHEFE DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA, em exercício**, em 26/06/2025, às 19:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI DANILO DOS SANTOS VIVAS, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 26/06/2025, às 20:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON MAIA MORAIS, ASSISTENTE III**, em 27/06/2025, às 08:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO, ASSISTENTE III**, em 27/06/2025, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 27/06/2025, às 19:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4406715** e o código CRC **BA8E24F4**.